



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1153 de 13 de janeiro de 2020.



1ª PARCELA

Vencimento até

15/01/2020

10%

 Cota única
desconto

Até dia
28/02/2020



Prefeitura
de Valença

Os recursos arrecadados com o IPTU contribuem para o desenvolvimento de Valença



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de
13/12/2018 publicada no Boletim
Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 366 de 21/12/2018 publicada no
D.O.E. de 26.12.2018, pag. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI

Processos julgados dia 13/01/2020

Processos Deferidos

29939/2019

30043/2019

Processo Indeferido

29926/2019

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 001/2020

Processo Administrativo nº: 25.968/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais, destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ, incluindo transporte, limpeza, higienização diária e destinação final dos resíduos gerados em local credenciado pelo INEA.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail:
licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 24 de janeiro de 2020, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 (REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 – DESERTO)

Processo Administrativo nº: 24.661/2019

Objeto: Aquisição de produtos diversos, destinados a implantação de projeto contra incêndio e pânico na Escola de Ensino Fundamental Deputado Luiz Pinto - Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail:
licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 24 de janeiro de 2020, às 14:30 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

MELHOR IDADE NA ONDA DIGITAL

INSCRIÇÕES ABERTAS



De Segunda a Sexta, das 09h30 às 18h30, na **Casa de Informática Ao Alcance de Todos** situada a Rua Nilo Graciosa, nº 127 – Jardim Valença. Qualquer dúvida ligar para o telefone 2438-3420.

Vagas limitadas!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
Secretaria Municipal de Administração





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.136/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 042/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos (óleos lubrificantes, etc.), destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: Gati Peças e Acessórios Ltda.-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
4	10	tb	Óleo lubrificante hidráulico tipo Atf para redutores, transmissões automáticas, com as seguintes especificações mínimas: não rerefinado, aprovado pela ANP para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5 - grau de viscosidade SAE OH-50 ou similar – tambor de 200 litros	GATI	1.530,00	SPEEDY
5	12	tb	Óleo lubrificante hidráulico 68, com as seguintes especificações mínimas: não rerefinado, para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura atendendo as seguintes especificações de desempenho e viscosidade que deverão constar no registro do produto junto a ANP: 68 e classificações de desempenho DIN 51524 Parte 2 (HLP) e GM LS-2 (General Motors) - tambor 200 litros	GATI	1.390,00	SPEEDY
6	6	tb	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, álcool, GNV e bicombustíveis, óleo -20W50 - para utilização em veículos a álcool/gasolina, multiviscoso, mineral, SAE 20W50, recomendado pelos principais fabricantes de veículos, resistentes a variações térmicas, atende ao nível de desempenho API-SL ou superior – tambor de 200 litros	GATTI	1.550,00	SPEEDY

7	12	tb	Óleo lubrificante multiviscoso 15W40 API-CI 4/SL - o produto deve ter registro na ANP, destinado para uso em motores diesel turbinado, mineral, multigráu, aprovado pela Mercedes Bens, na especificação DBL-6610.00, classe MB 228.3, atende os níveis de qualidade API CI-4/SL e ACEA-E5-02 – tambor de 200 litros	GATI	1.380,00	SPEEDY
8	144	und	Fluido de freios classificação DOT4, para uso em sistema de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões, com as seguintes especificações mínimas: atende às normas FMVSS 116 DOT4, SAE J1703, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 - tipo 4 e Mercedes Benz DBL 7760.30 (DOT 4) - para fluidos de freio tipo 4, embalagem individual de 500 ml - lacrada e identificada pelo fabricante	GATI	9,00	POWER BRIL
9	4	tb	Graxa lubrificante - base de sabão cálcio - grau NLG12 em tambor próprio de 170 kg - lacrado e identificado pelo fabricante – tambor de 200 litros	GATI	1.250,00	RGX
10	8	cx	Óleo lubrificante motor 2 tempos - especificações mínimas: óleo lubrificante para motor 2 tempos, cor vermelho, densidade 20/4º C kg/dm³ mínima 0,884 -viscosidade a 100º C cSt mínima 12,37 l, devidamente lacrada e identificada pelo fabricante com caixa de 40 unidades de 500 ml	GATI	210,00	SPEEDY
11	4	tb	Óleo lubrificante sintético multiviscoso para motores gasolina, etanol, flex e GNV de combustão interna, com as seguintes especificações mínimas: não rerefinado, atendendo as seguintes especificações de desempenho e viscosidade que deverão constar no registro do produto junto a ANP: grau de viscosidade SAE 5W40 e classificações API SN - tambor de 200 litros	GATI	2.250,00	SPEEDY
12	8	tb	Óleo para motor álcool/gasolina SAE 15W40 - o produto deve ter registro na ANP, para a utilização em veículos flex, multiviscoso, semissintético, SAE 15W40, API-SM ou superior - lacrado e identificado pelo fabricante - tambor 200 litros	GATI	2.170,00	SPEEDY



15	3	tb	Óleo lubrificante para transmissão 85w90 - lubrificante para engrenagens automotivas operando em serviço pesado, formulado a partir de óleos básicos de alto desempenho e de um avançado sistema de aditivos, transmissões comerciais, eixos e comandos finais em que se esperam extremas pressões cargas de impacto, fonecendo um desempenho excepcional onde sejam necessários serviços API GL-5. Características: excelente estabilidade térmica e resistência à oxidação a temperaturas elevadas - boa proteção contra desgaste devido à baixa velocidade - lacrado e identificado pelo fabricante - tambor de 200 litros	GATI	2.550,00	MOBIL
16	2	tb	Óleo THF 11 para transmissão e freio úmido - óleo de múltiplas aplicações para tratores agrí-colas, o qual atende tanto as especificações: de fabricantes de tratores Massey Ferguson M: 1135, 1141 e 1143, Ford M2C86: B e C, John Deere J20C e Case MS 1.206, 1.207 e 1.209, como também os requisitos de desempenho para sistemas de transmissão API GL-4, Caterpillar TO-2 e Allison C-3. THF-11: evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas - garante ainda baixa oxidação, propriedades de extrema-pressão e baixo ní-vel de ruí-do na: operação de sistemas de freio em óleo - lacrado e identificado pelo fabricante - tambor de 200 litros	GATI	1.900,00	SPEEDY
17	6	tb	Desincrustante (limpa baú) - produto com altíssima concentração, PH alcalino, alto poder de limpeza, desincrustante, remoção de gorduras e sujidades pesadas - indicado para a limpeza de superfícies impregnadas com: graxas, parafinas, ceras e gorduras carbonizadas - tambor de 200 litros	GATI	850,00	DETERSID

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

PORTARIA PMV, Nº. 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 30502/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar na íntegra, a Portaria nº. 312, de 07 de Junho de 2019 que dispõe sobre a cessão da servidora Silvia Santiago Rocha, matrícula nº. 143.847, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Paty de Alferes, em permuta pela Srª. Vanessa Farani dos Santos, matrícula nº. 150.101.

Art. 2º. Para efeitos desta Portaria, a servidora Silvia Santiago Rocha deverá apresentar-se na Secretaria de origem na data de 03 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 30630/19;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 31 de dezembro de 2019, o servidor **PATRICK FREIRE BANDEIRA DE MELLO**, matrícula nº. 132.829, do cargo público de provimento efetivo Professor I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do Memo nº. 004/2020-SMS, constante no processo administrativo nº. 326/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **TRÍCIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 28.896/2019 (destinado a aquisição de equipamentos/materiais permanentes de acordo com a proposta n. 11934.211000/1180-04, para estruturação da rede de serviços de Atenção Primária), e como seu substituto o servidor **Luciano Costa de Almeida**, matrícula nº. 140.406.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 30815/19;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2019, a Srª. **CRISTIANE DE SOUZA ARAÚJO BELLOT DE MATTOS**, do Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo do Governo, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 26676/2019 e apensos;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 26676/2019 e apensos.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



PORTARIA PMV, Nº. 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do Memo nº. 001/2020-SMOPU, constante no processo administrativo nº. 338/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **SERGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO**, matrícula nº. 19.542, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 22.464/2019 (para atender ao projeto de reforma e modernização de quadra poliesportiva, situada a Rua Joaquim Gabriel, s/nº., Biquinha), e como seu substituto o servidor **Paulo César de Paiva Vieira**, matrícula nº. 144.131.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Vale Social

Gratuidade no transporte público municipal e intermunicipal, para pessoas com necessidades especiais (física, auditiva, visual ou mental) e doentes crônicos em tratamento.



 Prefeitura de Valença  Secretaria M. de Assistência Social

RESOLUÇÃO FAZENDÁRIA Nº04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Declaração mensal dos atos praticados pelos cartórios notariais e de registros.

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, I e II, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº94, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar a colheita de dados dos atos praticados pelos cartórios extrajudiciais no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art.1º: Os cartórios extrajudiciais ficam obrigados a declarar mensalmente os atos e operações cartorários e de registros praticados no exercício de suas funções.

Art.2º: A declaração mensal será feita nos termos dos Anexos I e II desta resolução e enviada ao poder público até o último dia do mês subsequente aos atos praticados.

Art.3º: Os cartórios entregarão suas declarações através de "link" disponível no sítio oficial do município (www.valenca.rj.gov.br), de preenchimento no sistema de escrituração fiscal no domicílio eletrônico tributário ou, caso não existam as ferramentas eletrônicas anteriormente indicadas, através de envio de planilhas em formato ".xlsx" e ".pdf" para o e-mail oficial do Departamento de Fiscalização de Rendas (faz.rendas@valenca.rj.gov.br) com indicação precisa:

I – no campo referente ao assunto do e-mail da expressão: "Declaração Mensal Cartorária – [Mês/Ano] - [Identificação do Cartório]";

II - no campo referente ao corpo do texto deverá indicar os dados completos do cartório, o titular do mesmo e o responsável pelo envio da documentação.

Parágrafo Único: O envio que não atender os requisitos deste artigo serão considerados como não feitos.

Art.4º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art.5º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valença/RJ, 09 de janeiro de 2020.

Flávia Guimarães Silva
Secretária Municipal de Fazenda



DECLARAÇÃO MENSAL DAS OPERAÇÕES CARTORÁRIAS E DOS REGISTRADORES
MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I - COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS

DECLARAÇÃO MENSAL DAS OPERAÇÕES CARTORÁRIAS E DOS REGISTRADORES

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

MÊS DE REFERÊNCIA		ANO	
-------------------	--	-----	--

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
1				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
2				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
3				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
4				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
5				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
6				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
7				



DECLARAÇÃO MENSAL DAS OPERAÇÕES CARTORÁRIAS E DOS REGISTRADORES
MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I - COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
8				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
9				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
10				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
11				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
12				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
13				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
14				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
15				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
16				



DECLARAÇÃO MENSAL DAS OPERAÇÕES CARTORÁRIAS E DOS REGISTRADORES
MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I - COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
17				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
18				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
19				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
20				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
21				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
22				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
23				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
24				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
25				



DECLARAÇÃO MENSAL DAS OPERAÇÕES CARTORÁRIAS E DOS REGISTRADORES
MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I - COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
26				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
27				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
28				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
29				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
30				

DIA	NÚMERO DO REGISTRO	VENDEDOR	COMPRADOR	VALOR DA OPERAÇÃO
31				



DECLARAÇÃO MENSAL DAS OPERAÇÕES CARTORÁRIAS E DOS REGISTRADORES
MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO II - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

DECLARAÇÃO MENSAL DAS OPERAÇÕES CARTORÁRIAS E DOS REGISTRADORES

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Os dados deverão ser preenchidos de acordo com a Portaria CGJ nº2684/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

MÊS DE REFERÊNCIA		ANO	
-------------------	--	-----	--

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
1					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
2					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
3					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
4					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
5					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
6					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
7					



DECLARAÇÃO MENSAL DAS OPERAÇÕES CARTORÁRIAS E DOS REGISTRADORES
MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO II - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
8					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
9					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
10					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
11					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
12					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
13					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
14					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
15					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
16					



DECLARAÇÃO MENSAL DAS OPERAÇÕES CARTORÁRIAS E DOS REGISTRADORES
MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO II - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
17					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
18					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
19					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
20					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
21					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
22					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
23					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
24					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
25					



DECLARAÇÃO MENSAL DAS OPERAÇÕES CARTORÁRIAS E DOS REGISTRADORES
MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO II - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
26					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
27					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
28					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
29					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
30					

DIA	NÚMERO	ATO	R\$	Atos Gratuitos e PMCMV 2%	TOTAL
31					

TOTAL MENSAL					
---------------------	--	--	--	--	--